ATA DA **DÉCIMA SESSÃO ORDINÁRIA**, DA CÂMARA MUNICIPAL DE ASSAÍ, ESTADO DO PARANÁ, REALIZADA EM 14 DE MAIO DE 2019.

MESA EXECUTIVA: AMARILDO APARECIDO CORREA FLÁVIO JOSÉ DE AMORIM WALDENEI SIMÕES

Aos quatorze dias do mês de maio do ano dois mil e dezenove, nesta cidade de Assaí, Estado do Paraná à hora regimental e na Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores, instalada na Rua Senador Souza Naves nº 371, presentes os Senhores Vereadores: AMARILDO APARECIDO CORREA, ANTÔNIO MENEGILDO GAVIÃO MANOEL, ÉLCIO ALVES DOS SANTOS, FLÁVIO JOSÉ DE AMORIM, JOSÉ ANDRADE DOS SANTOS, JULIANA DA SILVA, MICHELLE MATIE MORIKAWA, MINORU PAULO TAKAZAKI e WALDENEI SIMÕES, cujos nomes constam da folha de presença em anexo, realizou-se a DÉCIMA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL, sob a presidência do Vereador AMARILDO APARECIDO CORREA e secretariado pelos Vereadores Flávio José de Amorim e Waldenei Simões. Verificada a existência de número legal, o Senhor Presidente, declarou em aberto os trabalhos da presente Sessão. Em seguida convidou o Vereador José Andrade dos Santos, para fazer a leitura bíblica. Prosseguindo determinou a Secretária da Casa, que procedesse a leitura da ATA da NONA SESSÃO ORDINÁRIA, realizada em 07 de majo de 2019. a qual lida e julgada conforme, foi aprovada sem observação. Em seguida o Senhor Presidente determinou a leitura das matérias constantes do EXPEDIENTE: Oficio nº 126/2019, de 08 de maio de 2019, de autoria do Prefeito Municipal, Senhor Acácio Secci, em resposta aos Requerimentos sob nº 004 e 005/2019: EXPEÇA-SE COPIA AOS VEREADORES PROPONENTES; Requerimento de autoria da Senhora Inês Kiyomi Koguissi Morikawa, datado de 09 de maio de 2019, requerendo a concessão de licença do cargo de vice-prefeita do município de Assaí, por prazo indeterminado, sem qualquer ônus ao município, a partir do dia 01 de maio de 2019: AO CONHECIMENTO DOS SENHORES VEREADORES; Projeto de Decreto Legislativo nº 01/2019, de 13 de maio de 2019, de autoria da Mesa Executiva da Câmara Municipal de Assaí, Súmula: Autoriza a Vice-Prefeita de Assaí a licenciar-se do cargo, por tempo indeterminado para exercer cargo na Secretaria Estadual da Cultura do Estado do Paraná: A ORDEM DO DIA DA PRESENTE SESSÃO; Ofício nº 003/2019, de 13 de maio de 2019, de autoria do senhor Comendador Valter Lucio Teixeira da Silva, Gerente do Instituto Emater Assaí, convidando para participar do Fórum Regional Paraná livre de Febre Aftosa sem Vacinação, que acontecerá no dia 15 de maio de 2019, às treze horas no Centro de Eventos do Parque Arthur Hofig na cidade de Cornélio Procópio Paraná. Convite de autoria do Senhor Mário Hirakuri, Diretor do Departamento de Atletismo da LACA, para prestigiar o Septuagésimo Nono Campeonato Assaiense de Atletismo a realizar-se nos dias 25 e 26 de maio de 2019, na Pista de Atletismo Mario Hirakuri em Assaí. Todos despachados AO CONHECIMENTO DOS SENHORES VEREADORES; Indicação nº 030/2019, de 09 de maio de 2019, de autoria da vereadora Juliana da Silva, solicitando os serviços de limpeza geral e retirada dos entulhos acumulados nas ruas Clovis Negreiro, Vereador João Fulgêncio, Vereador Angelino J. Nunes e Rua Beija Flor; Indicação nº 031/2019, de 09 de maio de 2019, de autoria da vereadora Juliana da Silva, solicitando os serviços de recapeamento asfáltico na Rua Tsuruo



CÂMARA MUNICIPAL DE ASSAÍ

ESTADO DO PARANÁ

Tanno, bem como a manutenção e colocação de grades de proteção no bueiro existente naquele local: OFICIE-SE; Terminado os despachos, restando tempo regimental, o Senhor Presidente deixou livre a palavra aos senhores vereadores. Ninguém desejando se manifestar, passou-se ao período da Ordem do Dia. O Senhor Presidente procedeu a leitura da matéria constante: Projeto de Decreto Legislativo nº 01/2019, de 13 de maio de 2019, de autoria da Mesa Executiva da Câmara Municipal de Assaí, Súmula: Autoriza a Vice-Prefeita de Assaí a licenciar-se do cargo, por tempo indeterminado para exercer cargo na Secretaria Estadual da Cultura do Estado do Paraná. Livre a palavra aos senhores vereadores para discussão, ninguém desejando se manifestar, dada a votação, a vereadora Michelle Matie Morikawa solicitou permissão para usar da palavra e se declarou impedida de votar a presente matéria. Dando sequência a votação, foi aprovado por seis votos a um em única discussão e votação. Esgotadas as matérias em pauta, passou-se ao período final das EXPLICAÇÕES PESSOAIS. O Senhor Presidente deixou livre a palavra aos senhores vereadores. Pronunciamentos dos senhores vereadores foram gravados em mídia eletrônica anexa a esta ATA, conforme determina o artigo 145, § 2º, alínea "e", do Regimento Interno desta Câmara Municipal.

ENCERRAMENTO.